

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)

((TITULO)) 6024.2019/0005539-0 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

((TEXTO))SAS – SÉ

EDITAL nº:240/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NUCLEO DE CONVIVENCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA,

CAPACIDADE: 300

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se (06) seis pessoas na sala de reuniões da SAS/SÉ, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no Artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) única proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente Sra Idalina Helena Villas Boas Menezes – RF 186.292.8 Provimento – Comissionado, imenezes@prefeitura.sp.gov.br, Marcia Maria dos Santos Fernandes – RF 816.942.0 – mmsfernandes@prefeitura.sp.gov.br –Provimento – Efetivo, Merari Dias Ribeiro Prates – RF – 850.983.2 Provimento – Efetivo. mdprates@prefeitura.sp.gov.br. A Sra. Idalina cumprimentou a Organização que apresentou proposta e chamou os membros da Comissão de Seleção para compor a mesa, citou a Legislação Vigente e afeta à este Certame. A Presidente da Comissão de Seleção, iniciou os trabalhos com a referência ao Edital 240/SMADS/2019, referente a tipologia de Serviço Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua, para 300 vagas. A Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 17/08/2019, conforme descrita acima. Não houve a presença de representantes do COMAS e/ou de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida as documentações nele contido a saber: OSC – Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo - INFOREDES, tornando assim público o recebimento da proposta. A Presidente passou à conferência dos documentos, compostos no envelope. Nesse momento abriu-se a oportunidade para pronunciamentos.

Não havendo outras manifestações a presidente tomou a palavra. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Não houve a necessidade de prazo, visto que no envelope constavam todas as documentações.

Foi informado pela Comissão que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do primeiro dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado, ainda, que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no Artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Merari Dias Ribeiro Prates RF. 850983-2 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes e representantes da OSC proponente.